LEI Nº 2425/2009

DENOMINA "RUA ALFEU OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "Rua ALFEU OLIVEIRA", a via pública sem denominação oficial, definida como Rua Projetada KB, que inicia na Estrada Perimetral do IIIº Exército e segue até encontrar a Rua Projetada KF, situada no Bairro Santa Rita, do Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante do mapa em anexo ao presente Projeto de Lei.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua Alfeu Oliveira – Tradicionalista"

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de setembro de 2009.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 11 de setembro de 2009.

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

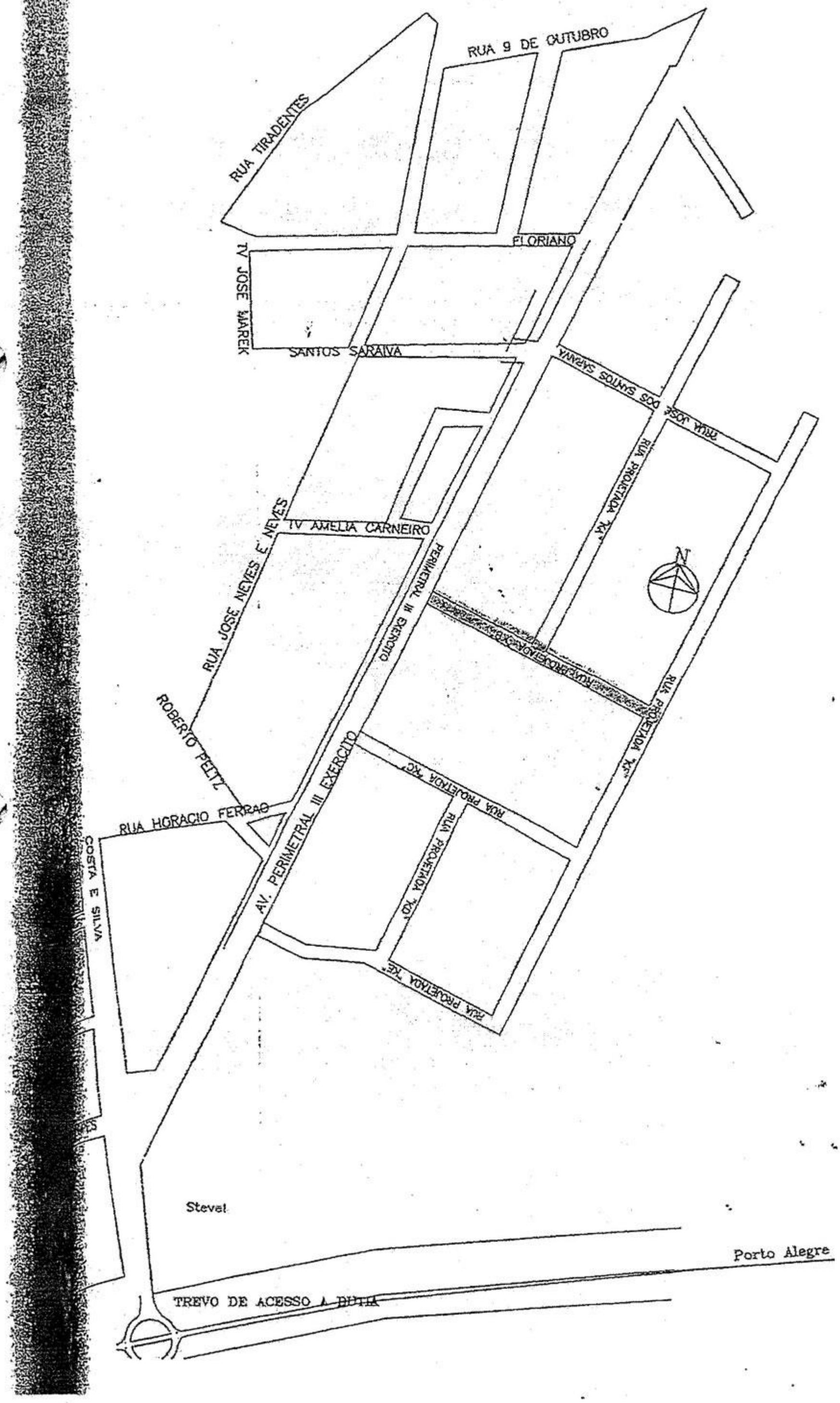
RUA 9 DE OUTUBRO
RUA TIRADENTES
FLORIANO
TV JOSE MAREK
SANTOS SARAIVA
RUA DOS SANTOS SARAIVA
RUA JOSÉ
RUA PROJETADA "A"
RUA JOSE NEVES E NEVES
TV AMELIA CARNEIRO
PERIMETRAL III EXERCITO
RUA PROJETADA "B"
ROBERTO PELTZ
RUA HORACIO FERRAO
AV. PERIMETRAL III EXERCITO
RUA PROJETADA "C"
RUA PROJETADA "D"
RUA PROJETADA "E"
COSTA E SILVA
Stevel
Porto Alegre
TREVO DE ACESSO A BUTIA